

**Decreto N° 165 - de 09 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.585,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.585,00 ( seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 942,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 942,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0014.2.0035-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.143,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.143,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.643,00

- - - - - R\$ 6.585,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.585,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.143,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.500,00

- - - - - R\$ 5.643,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 942,00


Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 942,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.585,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.585,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSÉ MAURÍCIO DE SALES 23668849668  
Dados: 2020.01.17 14:18:21 -03'00'